CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR RICARDO FIGUEIRA

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/13:

"ACRESCENTA O INCISO XXVII NO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO QUE CRIA A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL"

Art. **1º** acrescenta ao artigo 47, o inciso **XXVII**, que cria a Comissão Permanente de Defesa Civil;

" **XXVII – COMISSÃO DE DEFESA CIVIL**"

Art. 2º - A presente Comissão será composta por três Vereadores, atendendo as demais normas regimentais relativas à eleição de seus membros.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Jean Bazet, 12 de Março de 2013.

_____
RICARDO FIGUEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR RICARDO FIGUEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente PROJETO DE RESOLUÇÃO que **ACRESCENTA O INCISO XXVII NO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO QUE CRIA A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL",** tem por objetivo promover a segurança e suas garantias constitucionais expressas na Constituição do Brasil.

Nova Friburgo necessita de imediata atenção dos poderes constituídos. Os acontecimentos ocorridos em janeiro de 2011, que resultou na maior catástrofe climática do país, acelerou esta necessidade. O cenário de devastação provocado pela tempestade que desabou sobre a Região Serrana do Rio de Janeiro, ceifando centenas de friburguenses, escancarou as velhas fragilidades - ocupação irregular de encostas, leniência na fiscalização, falta de investimentos em tecnologia e infraestrutura - e o completo despreparo para lidar com uma catástrofe de tal magnitude.

É imprescindível entender que os desastres vão continuar acontecendo, com mais ou menos intensidade, entretanto, é preciso estar preparado para atender as emergências. Não obstante as dificuldades nos trabalhos das equipes de resgate durante a catástrofe de 2011, saltou aos olhos a desorganização nas ações diretas, fruto da falta de políticas preventivas direcionadas pelo poder público.

A criação da Comissão de Defesa Civil é imprescindível para a cidade, visto que a Câmara Municipal de Nova Friburgo é o alicerce da população, devendo estar a frente das ações preventivas e do entendimento para que juntos, poder público, entidades organizadas e sociedade civil possam desenvolver projetos e metas para a segurança de nossa cidade.

Não há que inventar a roda quanto ao caminho a ser trilhado. A experiência internacional mostra que, com a adoção disciplinada de um conjunto de medidas - algumas mais complexas e caras; outras até bastante simples -, é possível reduzir o número de mortos em desastres climáticos a níveis mínimos. O mais importante é o entendimento do poder público para a gritante realidade, adotando a pratica de medidas imediatas, ininterruptas e concretas.

Observadas as formalidades regimentais, sirvo-me da presente para rogar aos nobres vereadores à apreciação do presente Projeto de Resolução.

Sala Jean Bazet, 12 de Março de 2013.

_____

RICARDO FIGUEIRA
VEREADOR

PÁGINA DE CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO que **ACRESCENTA O INCISO XXVII NO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO QUE CRIA A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL".**

José Carlos Ramos Pinto	Renato Abi-Ramia
Alcir Fonseca	Alexandre Cruz
Christiano Huguenin	Cláudio Damião
Dr. Luis Fernando	Francisco de Barros
Gabriel Mafort	Grimaldino Narciso
Gustavo Barroso	Joelson do Pote
Marcelo Verly	Márcio Damazio
Nami Nassif	Professor Pierre
Vanderléia Pereira Lima	Wanderson Nogueira
Welington Moreira	Zezinho do Caminhão